



## CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

### INDICAÇÃO N°038/2025

Eu, Douglas de Souza Paula, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

**INDICO**, à Exma. Sra. Prefeita Municipal que inicie o planejamento para construção de três novas salas de aula na Pré-Escola Maria Andreolli Chaves com o objetivo de expandir o **Programa Escola** em Tempo Integral na rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n° 049/2023, de 14 de novembro de 2023, institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de Planalto – SP, estabelecendo diretrizes fundamentais para implementação e expansão do ensino integral em nosso município. A Pré-escola Maria Andreolli Chaves, já inserida nesse contexto, possui atualmente duas turmas matriculadas no Programa Escola em Tempo Integral, totalizando 32 alunos, organizados em Etapa A e Etapa B, ambas com 16 alunos cada.

No período da manhã é trabalhado a Matriz Curricular Comum, que contempla os parâmetros do Currículo Paulista e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com material didático fornecido pelo Governo do Estado. À tarde, após o descanso, as crianças participam de oficinas de enriquecimento curricular, que proporcionam experiências diversificadas e atraentes, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos em diversas áreas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP**

Diante da importância da educação em tempo integral, a construção de três novas salas de aula se torna essencial.

Essa ampliação permitirá a criação de novas turmas, garantindo que mais crianças tenham acesso aos benefícios do Programa Escola em Tempo Integral, contribuindo significativamente com a valorização da educação em nosso município.

Sala das sessões, 10 de abril de 2025.

**DOUGLAS DE SOUZA PAULA  
VEREADOR**